

## CONTRATAÇÃO DE UM/A GESTOR/A DE CIÊNCIA

O Centro de Estudos Sociais (CES) - Laboratório Associado - da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a contratação de um/a gestor/a de ciência no âmbito do projeto "URBiNAT - Healthy corridors as drivers of social housing neighbourhoods for the cocreation of social, environmental and marketable NBS", financiado pela Comissão Europeia (Grant agreement: 776783), e coordenado pelo Doutor Gonçalo Canto Moniz.

O CES proporciona um ambiente de investigação intelectualmente estimulante nas áreas das ciências sociais e humanidades. O projeto URBiNAT será desenvolvido no âmbito do núcleo de investigação em Cidades, Culturas e Arquitetura (<http://www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleos/ccarq>).

**Área Científica:** Humanidades e Ciências Sociais

### a. Descrição do projeto:

O projeto URBiNAT vai investigar, desenvolver e implementar o que designa de «Corredores Saudáveis», suportado pelo catálogo de Soluções Baseadas na Natureza (NBS – Nature Based Solutions) que universidades, instituições públicas, laboratórios e empresas têm vindo a desenvolver nos últimos anos. Nesse catálogo incluem-se soluções tecnológicas de impacto ambiental, metodologias inovadoras de participação democrática e inclusão; e alternativas económicas por meio de soluções de economia social e solidária. Os «Corredores Saudáveis» serão construídos através de processos participativos nas cidades do Porto (Portugal), Nantes (França) e Sofia (Bulgária) e, mais tarde, replicados nas cidades de Bruxelas (Bélgica), Siena (Itália), Høje-Taastrup (Copenhaga, Dinamarca) e Nova Gorica (Eslovénia), em parceria com municípios e universidades locais. O Consórcio, liderado pelo CES, inclui um total de 28 parceiros internacionais.

### b. Critérios de admissão obrigatórios

1. Licenciatura ou Mestrado em Ciências Sociais e/ou Humanidades

Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, devem os/as candidatos/as apresentar os graus reconhecidos nos termos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de Agosto no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais, sob pena de não se contratualizar a bolsa.

### c. Critérios preferenciais, com a respetiva ponderação:

1. Experiência de trabalho em gestão de projetos de investigação e de inovação, incluindo utilização de ferramentas na gestão administrativa e financeira (35%);
2. Experiência em investigação qualitativa e quantitativa em humanidades ou ciências sociais e interesse comprovado na área temática do projeto (25%);
3. Conhecimentos do enquadramento legal e dos procedimentos administrativos no âmbito de financiamento nacional e europeu na área da investigação e inovação (20%);
4. Conhecimentos em elaboração de relatórios técnicos, arquivamento e organização de informações (10%);
5. Boa capacidade em comunicação interinstitucional e articulação/comunicação com parceiros europeus (5%)
6. Domínio excelente da língua inglesa e portuguesa (5%);

Em caso de empate entre as melhores candidaturas, os/as candidatos/as serão avaliados/as através de uma entrevista a realizar nas instalações do CES, destinada a aferir as competências científicas e técnicas. Se for realizada, a entrevista terá um peso de 50% na ponderação da nota final.

### d. Trabalhos a desenvolver:

A atividade principal a desempenhar pelo/a candidato/a selecionado/a consiste no apoio à concretização das tarefas científicas, bem como no contributo em outras atividades que se insiram nos objetivos gerais do projeto. O/A candidato/a selecionado/a deverá ter um perfil que garanta o acompanhamento da execução financeira, administrativa e científica do projeto, respondendo diretamente ao IR.

Em particular, a pessoa selecionada irá trabalhar diretamente com o Investigador Responsável, apoiando a equipa nas tarefas de:

- a) acompanhamento administrativo e financeiro, incluindo a preparação de relatórios preliminares e final (com o apoio do Gabinete de Projetos no CES);
- b) gestão do consórcio;
- c) acompanhamento e planificação da execução das atividades e cumprimentos de prazos (ex., organização de eventos científicos, reuniões de projeto, contactos com parceiros, submissão de Deliverables; apoio ao planeamento do trabalho de campo, entre outras);
- d) manutenção do portal web do projeto e estratégia geral de comunicação;
- e) avaliação e gestão de riscos de implementação do projeto;
- f) acompanhamento das discussões e conteúdos científicos transversais e estratégicos do projeto (questões éticas e GDPR) e
- g) ligação entre a equipa, os serviços do CES e a entidade financiadora em todos os momentos do projeto.

### e. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2015 da Fundação para a Ciência e da Tecnologia e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

# 「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

## **f. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução das atividades previstas, sob a orientação científica do Investigador Responsável do Projeto, Gonçalo Canto Moniz.

## **g. Duração da bolsa:**

A bolsa terá uma duração de 6 meses, com início previsto a em agosto de 2019. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, de acordo com o bom desempenho das atividades desenvolvidas, definidas no seu plano de trabalhos, e mediante parecer favorável do Investigador Responsável.

## **h. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante mensal da bolsa será definido de acordo com a formação académica do/a candidato/a que vier a ser selecionado/a, num intervalo de €1.200 a €1.400. A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário e do Seguro de Acidentes Pessoais.

## **i. Composição do Júri de Seleção:**

- Gonçalo Canto Moniz (Presidente do júri)
- Nancy Duxbury (vogal efetiva)
- João Paulo Dias (vogal efetivo)

## **j. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico.

## **l. Período de apresentação de candidaturas:**

De 18 a 31 de julho de 2019

## **m. Forma de apresentação da candidatura:**

As candidaturas deverão incluir carta de apresentação do/a candidato/a (justificando o seu interesse e a adequação do seu perfil às atividades do projeto), Curriculum Vitae completo e cópia dos certificados de habilitação.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Referência: CES/18/2019 - BGCT  
A/C Doutor Gonçalo Canto Moniz  
Centro de Estudos Sociais  
Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087  
3000-995 Coimbra  
Portugal

O CES promove a igualdade de oportunidades.